



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROTOCOLO 2024/08/291303

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: F.H. KURPEL E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 10.904.687/0001-43

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido, do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

sucesso do Suí, conforme especificações abaixo:

ATIVIDADES	Prazo execução	Valor total R\$
Definição de Equipe técnica Poder Público Municipal para atuação no plano	12 meses	R\$28.660,00
Levantamento de dados – Diagnóstico Municipal		
Diagnóstico e análise técnica Plano Existente		
Proposta de revisão (Diretrizes, Metas, horizontes)		
Descrição / formatação do Plano		
Reunião equipe técnica Municipal		
Reunião com Conselho Municipal de Meio Ambiente		
Proposta final do Plano		
		Valor total R\$ 28.660,00

VALOR: R\$ 28.660,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº nº06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1283.

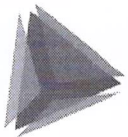
JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795
120959

Assinado de forma digital
por NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2024.09.19
11:47:58 -03'00'

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	26		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido, do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações.		
Dotação Orçamentária*	0600060115452000620123390391		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.600,00		
Data Publicação Termo ratificação	19/09/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024

Objeto:Revisão do plano PMGIRS

ABERTO

Data da publicação: 19/09/2024

Data da abertura: 19/09/2024

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido, do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações.

ARQUIVOS:

5. AVISO DISPENSA 26.2024 (2 MB) • 19/09/2024

prorrogado o prazo contratual, com base no artigo 57 §4º da lei nº 8.666/1993, por mais 3 meses, tendo início na data de 13 de setembro de 2024 até 12 de dezembro de 2024.

Em acordo com a empresa em questão, o valor a ser pago relativo a esse período é de R\$20.000,00, e faz jus aos 33 veículos listados na tabela em anexo.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 19 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:9C807B48

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº215/2023

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2023
CONTRATADA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO
06352416926 - MEI**

CNPJ: 21.894.286/0001-76

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 26 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, passando a ser de R\$3.681,70 (três mil seiscentos e oitenta e um reais com setenta centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 19 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:2971AABB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023
CONTRATADA: RODINEI LINHARES VIEIRA 03484393907 - MEI**

CNPJ: 11.968.253/0001-17

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 26 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, passando a ser de

R\$2.489,04 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais com quatro centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 19 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:B3E2C6C7

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA 26/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROTOCOLO 2024/08/291303

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná

CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86 CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: F.H. KURPEL E CIA LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 10.904.687/0001-43

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólido, do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

ATIVIDADES	Prazo execução	Valor total R\$
Definição de Equipe técnica Poder Público Municipal para atuação no plano	12 meses	R\$28.660,00
Levantamento de dados – Diagnóstico Municipal		
Diagnóstico e análise técnica Plano Existente		
Proposta de revisão (Diretrizes, Metas, horizontes)		
Descrição / formatação do Plano		
Reunião equipe técnica Municipal		
Reunião com Conselho Municipal de Meio Ambiente		
Proposta final do Plano		
Valor total R\$ 28.660,00		

VALOR: R\$ 28.660,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº nº06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1283.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Folle
Código Identificador:77517A6E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2024 - CMAS - REUNIÃO ORDINÁRIA

